



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

ATO Nº 005/18

JOSÉ VANILDO DA SILVA, Presidente da Federação Norte Riograndense de Futebol, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Determinar que seja realizado um (01) minuto de silêncio na partida Final do Campeonato Estadual da Segunda Divisão e nos jogos do Campeonato Estadual de Futebol Sub – 17, aprazados para o dia 03.11.18, em virtude do falecimento do Sr. Cesarino Oliveira, presidente da Federação Piauiense de Futebol.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Natal, 01 de Novembro de 2018.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF